



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 042/10, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova os calendários letivos do Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes a serem ofertados em Belo Horizonte, Divinópolis e Leopoldina entre agosto de 2010 e dezembro de 2011

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006870/10-54, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 52ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 01 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar os calendários letivos do Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes a serem ofertados em de Belo Horizonte, Divinópolis e Leopoldina entre Agosto de 2010 e Dezembro de 2011.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**